

**LEI MUNICIPAL N.º 620/2017
DE: 09 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre alteração dos Anexos II e III da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores e dá outras providências.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintos os cargos em comissão constantes no anexo II da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores.

**ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Assessor Contábil	CC-1	01
Conciliador	CC-2	01
Chefe do Setor de Fiscalização e Controle Sanitário	CC-3	01
Chefe do Setor de Postos de Saúde	CC-3	01
Chefe do Setor de Engenharia	CC-3	01
Chefe do Setor de Limpeza Pública	CC-3	01
Coordenador de Agropecuária	CC-2	01
Coordenador de Assuntos Fundiários	CC-2	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Endemias	CC-2	01
Coordenador de Contabilidade	CC-2	01
Coordenador de Gabinete do Vice-Prefeito	CC-2	01

Artigo 2º - Ficam criados os cargos em comissão constantes no anexo II da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores com os respectivos símbolos:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Coordenador do Setor de Compras	CC-1	01
Coordenador de Fiscalização de Limpeza Pública	CC-1	01
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	CC-1	01
Coordenador de Lavagem e Lubrificação	CC-2	01
Coordenador de Manutenção de Limpeza Urbana	CC-2	01
Coordenador de Música	CC-2	01
Coordenador de Práticas Desportivas	CC-3	01
Coordenador de Assuntos da Educação Indígena	CC-3	01
Gestora do Programa Bolsa Família	CC-3	01
Coordenador do Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CC-3	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-3	01
Coordenador de Vigilância Ambiental e Endemias	CC-3	01
Coordenador do Programa de ACS	CC-3	01
Coordenador da Unidade Básica de Saúde	CC-3	01
Chefe de Manutenção de Escolas	CC-4	03
Chefe do Setor de Assistência Social	CC-4	01
Coordenador de Artes	CC-4	02

Artigo 3º - Fica alterado o símbolo do cargo de provimento em comissão constante no anexo II da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, conforme descrição:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO ATUAL	NOVO SÍMBOLO
Coordenador de água e Esgoto	CC-2	CC-1

Artigo 4º - Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, nos seguintes cargos:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas
Operador de Máquinas Pesadas	03	01
Agente Ambiental	04	01

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão às contas das dotações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias Anuais.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE JANEIRO DE 2017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**